

PORTARIA Nº 0063/2026/SEAF, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos:

CONTRATO Nº 010/2026/SEAF

CONTRATADA EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA

OBJETO O objeto do presente instrumento é a aquisição de 53.500 (cinquenta e três mil e quinhentos) Toneladas de Calcário para correção do solo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R\$ 4.055.285,00 (QUATRO MILHÕES E CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

PROCESSO SEAF-PRO-2026/00950

GESTOR - SELMA BORGES - Matrícula 283284.

GESTOR/FISCAIS FISCAL TITULAR - Bianca Georgia Marques de Arruda Barros- Matrícula 262260

FISCAL SUBSTITUTO -Francielly Pasquali de Oliveira- Matrícula 359769.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária De Estado De Agricultura Familiar

SEAF/MT